



SANTA CASA DE SUZANO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR.
SOLICITANTE: PONTO MEDICAL

Em 18/11/19 a empresa PONTO MEDICAL, se manifestou, solicitando esclarecimentos nos seguintes termos via e-mail:

ITEM 15- INCUBADORA NEONATAL:

Prezados, as respostas aos questionamentos da empresa Olidef nos deixa com dúvidas quanto ao que ofertar, já que uma resposta nos parece contradizer à outra, vejamos a baixo:

1. Questionamento: No item 1, a resposta afirma que saturação de Oxigênio (Oxímetro) e balança devem ser incorporados, já a resposta ao item 2, a afirmação é que serão aceitos equipamentos que apresentem controle dos parâmetros em painéis independente, ou seja acoplados. Qual resposta é a correta? Acessórios incorporados ou acoplados? Na hipótese de serem aceitos acessórios acoplados, de funcionamento independente da incubadora, estes poderiam ser de marcas diferentes?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Em resposta a solicitação de esclarecimento apresentada pela empresa Ponto Medical, informamos que:

1. Acessórios podem ser incorporados ou acoplados. No caso de acessório acoplado de marca diferente da incubadora, a empresa licitante deve fornecer garantia de pelo menos 1 (um) ano do equipamento completo.

Assim, o Pregoeiro presta o esclarecimento solicitado pela solicitante.

Suzano, 18 de novembro de 2019

Claudio Tokihar Miyamoto
Pregoeiro da Santa Casa de Suzano

OBS: IMPRESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO E ARQUIVO NO FORMATO PDF DISPONÍVEL NO SITE www.santacasadesuzano.com.br - Link Licitações.